Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Secretaria Municipal da Casa Civil 8
Secretaria Municipal de Administração 13
Secretaria Municipal de Educação 38
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 65
Secretaria Municipal de Saúde 131
Câmara Municipal de Florianópolis 242

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-28731/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28731, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": "*apurar possíveis irregularidades ocorridas na Secretária Municipal de Saúde, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.*"

Art. 2º Designar SUELLEN SAGAZ PEREIRA, ASSESSOR TECNICO, matrícula 879.968, JULIANO OLIVEIRA IZAGUIR, MOTORISTA, matrícula 175.943 e CLAUDIA CRISTINA FAGGION, AUXILIAR TECNICO, matrícula 886.273, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/11/2026 15:52:07
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-28773/CGM

A **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 28773, com a finalidade de apurar eventuais condutas por desempenho de função, da agente responsável J. Dos S., Educador Social, Matrícula: 636.410, Lotada no CRAS Continente, decorrentes das possíveis irregularidades a seguir tipificadas:

I - Resumo dos Fatos: "Apurar a conduta da servidora por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções, estando em estágio probatório, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral".

II - Possível infringência: "art. 20 e 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, observadas as disposições dos Decretos 16.550/2016 e 29.141/2026 e, estando sujeita a penalidade disposta no art.8, II PU,I do Decreto 16.550/16 e art. 9 II, III "b" do Decreto 29.141/2026, que Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências".

Art. 2º Designar MARJORIE MARLA B. DE MACEDO, matrícula 305.081, PATRÍCIA NALOVAIKO, matrícula 275.352 e ELIZANGELA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 335.029, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), não incorrendo as servidoras designadas em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/11/2026 17:14:52
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** n° e-PAD 21328 - NUP n° **99946004197202518**, com a incumbência de: “Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo Administrativo PMF I 00168955/2025, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, II, V,XIII; art. 145, VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 158, art. 159, I, VIII, art. 162, art. 164 II, Art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo”, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO.**

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final:

ENCAMINHAMENTO PARA TAC.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/11/2026 15:53:30
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-28729/CGM

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28729, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": "*apurar possíveis irregularidades ocorridas na EBM José Amaro Cordeiro, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.*"

Art. 2º Designar CHRISTIANE EGGER CATUCCI, SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula 789.224, MARIA NAZARÉ DA COSTA, SUPERVISOR ESCOLAR I, matrícula 641.960 e ELIZANGELA DE SOUZA DA SILVA, AUXILIAR DE SALA, matrícula 335.029, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOMINGUES
Data: 06/11/2026 16:54:13
Verifique em https://verificador.iti.br

LEANDRO DOMINGUES

SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.870, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANIBAL JULIAN CURTI GONZALEZ** do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto (ADJ) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/11/2026.

Florianópolis, aos 10 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código DV5RSFA8.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 10/11/2026 17:50 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Anibal G. - SADM"

Código para verificação:**DV5RSFA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem10/11/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em10/11/2026 às 17:46:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **DV5RSFA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. 010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM O COMITÊ MUNICIPAL DE EVENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 5º, §1º, do Decreto n. 29.716, de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem o Comitê Municipal de Eventos, instituído pelo Decreto n. 29.716, de 2026, nas respectivas funções:

I – Elizenia Prado Becker, matrícula n. 886004, responsável pela Presidência;

II – Deise Fátima Menezes, matrícula n. 87986-2, responsável pela Coordenação-Geral;

III – Marcelo Silveira Formiga, matrícula n. 792268, responsável pela Produção e Operação de Eventos;

IV – Lucas Vichiett Guarnieri, matrícula n. 879.374, responsável pela Assessoria Técnica;

V – Lukas Arroxellas Conceição da Silva, matrícula n. 873136, responsável pela Equipe de Produção Operacional.

Parágrafo único. Os demais membros previstos no art. 5º do Decreto n. 29.716, de 2026, serão designados por portaria complementar, observada a composição nele estabelecida.

Art. 2º Os membros designados exercerão as atribuições correspondentes às respectivas funções, na forma do Decreto n. 29.716, de 2026.

Parágrafo único. A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não implicará, por si só, pagamento de remuneração, gratificação ou vantagem adicional, nem alteração da lotação, do vínculo funcional ou das atribuições legais dos agentes públicos designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de novembro 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MELLER, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056277/2026 e o código MN9GQROR.

Peça do processo/documento PMF I 00056277/2026, materializada por: R.C.S em 10/11/2026 17:52 CPF: ***.652.919-**

Assinaturas do documento

"Portaria 010 de 2026"

Código para verificação:**MN9GQROR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem10/11/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em10/11/2026 às 17:40:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056277/2026** e o código **MN9GQROR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **02158/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 291302/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ABBAS KHALED DAYEH, matrícula nº 115.762, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na SECR MUNIC DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de dezembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, referente ao 5º quinquênio, vencido em 21/11/2018.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00291302/2026 e o código BFQU6PBV.

Peça do processo/documento PMF F 00291302/2026, materializada por: M.D.A.G em 09/11/2026 11:11 CPF: ***.031.209-**
(c)PMF - Impresso : 06/11/2026 às 12:54:19 por MONICA DANTAS AMARAL GUEDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 02158 2026 Abbas Khaled Dayeh"

Código para verificação:**BFQU6PBV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em06/11/2026 às 13:47:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00291302/2026** e o código **BFQU6PBV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 02183/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 770/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 02881/2025, Delegar Competência temporariamente ao Gerente-Geral da Folha de Pagamento, **Anderson Alessio, matrícula nº 24199-7**, durante o período de férias da Coordenadora de Gabinete, Aline Campana, matrícula nº 20455-2, **para assinar/conceder/revogar:**

a) Portarias Função Gratificada e Disposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos de 16/11/2026 à 30/11/2026.

Florianópolis, 10 de novembro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000618/2026 e o código RAXD5TMN.

Peça do processo/documento PMF I 00000618/2026, materializada por: A.C em 10/11/2026 09:56 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2183 Altera a Portaria 2881.2025 Delega Competência Coordenadora de Gabinete "

Código para verificação:**RAXD5TMN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em10/11/2026 às 09:31:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **RAXD5TMN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02174/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora MARCELA DOS REIS COSTA, matrícula nº 490.520, ocupante do cargo de ARQUITETA, lotada na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, atuando na GPLAN, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00287374/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 25 de novembro de 2026 à 24 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00287374/2026 e o código MGVCRT57.

Peça do processo/documento PMF I 00287374/2026, materializada por: M.D.C em 09/11/2026 16:28 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02174.26 -TELETRABALHO MARCELA DOS REIS COSTA"

Código para verificação:**MGVCRT57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 15:32:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00287374/2026** e o código **MGVCRT57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02175/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora CLAUDIA VIEIRA ANGELO NIQUES, matrícula nº 488.720, ocupante do cargo de ARQUITETA, lotada na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano/Gerência de Inovação, atuando na GPLAN, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00289586/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 01 de dezembro de 2026 à 30 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289586/2026 e o código 6YCP6NK6.

Peça do processo/documento PMF I 00289586/2026, materializada por: M.D.C em 09/11/2026 15:59 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02175.26 -TELETRABALHO CLAUDIA VIEIRA ANGELO NIQUES"

Código para verificação:**6YCP6NK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 15:32:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289586/2026** e o código **6YCP6NK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02176/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI, matrícula nº 492.540, ocupante do cargo de ARQUITETA, lotada na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, atuando na GPLAN, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00290882/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 25 de novembro de 2026 à 24 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290882/2026 e o código 7R6UJTND.

Peça do processo/documento PMF I 00290882/2026, materializada por: M.D.C em 09/11/2026 15:58 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02176.26 -TELETRABALHO MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI"

Código para verificação:**7R6UJTND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 15:32:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00290882/2026** e o código **7R6UJTND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02177/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora ELISA DE OLIVEIRA BECK, matrícula nº 413.747, ocupante do cargo de ARQUITETA, lotada na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, atuando na GPLAN, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00290887/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 25 de novembro de 2026 à 24 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290887/2026 e o código L4Z8C6D0.

Peça do processo/documento PMF I 00290887/2026, materializada por: M.D.C em 09/11/2026 15:57 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02177.26 -TELETRABALHO ELISA DE OLIVEIRA BECK"

Código para verificação:**L4Z8C6D0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 15:32:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00290887/2026** e o código **L4Z8C6D0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02169/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **GUILHERME COLLA**, matrícula nº 337.889, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00286814/2026 e o código M9MOEO2Q.

Peça do processo/documento PMF I 00286814/2026, materializada por: F.T.D.C em 09/11/2026 16:12 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02169.2026 - DISPOSIÇÃO GUILHERME COLLA - SMCC PARA GAPRE"

Código para verificação:**M9MOEO2Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 14:13:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00286814/2026** e o código **M9MOEO2Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02170/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **MARCOS ANTONIO FIDELIS FILHO**, matrícula nº 175.900, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00286814/2026 e o código WOLCDLGT.

Peça do processo/documento PMF I 00286814/2026, materializada por: F.T.D.C em 09/11/2026 16:14 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02170.2026 - DISPOSIÇÃO MARCOS ANTONIO FIDELIS FILHO - SMCC PARA GAPRE"

Código para verificação:**WOLCDLGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 14:13:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00286814/2026** e o código **WOLCDLGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02171/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **JOYCE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 305.456, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00286814/2026 e o código U3XEWCA8.

Peça do processo/documento PMF I 00286814/2026, materializada por: F.T.D.C em 09/11/2026 17:06 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02171.2026 - DISPOSIÇÃO JOYCE PEREIRA DA ROCHA - SMCC PARA GAPRE"

Código para verificação:**U3XEWCA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 14:13:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00286814/2026** e o código **U3XEWCA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02172/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JOSÉ MARIO CARDOSO**, matrícula nº 307.505, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00286814/2026 e o código QIF5QK60.

Peça do processo/documento PMF I 00286814/2026, materializada por: F.T.D.C em 09/11/2026 17:07 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02172.2026 - DISPOSIÇÃO JOSE MARIO CARDOSO - SMCC PARA GAPRE"

Código para verificação:**QIF5QK60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 14:13:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00286814/2026** e o código **QIF5QK60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02173/2026, DE 09 NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2438/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARTA CAMILO DE SOUZA JUSTINO, matrícula n° 210.390, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 005), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular MARIO SERGIO ANTUNES FIGUEREDO, matrícula n° 308.692, em licença para tratar de saúde, no período de 26 de outubro de 2026 a 24 de dezembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284116/2026 e o código ZERZMTUZ.

Peça do processo/documento PMF I 00284116/2026, materializada por: F.T.D.C em 09/11/2026 17:11 CPF: ***.543.890-**

Publicação Nº 8899999 - PORTARIA Nº 02173.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG MARTA CAMILO DE S. JUSTINO - MARIO SERGIO A. FIGUEIREDO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02173.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG MARTA CAMILO DE S. JUSTINO - MARIO SERGIO A. FIGUE"

Código para verificação:**ZERZMTUZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 14:16:39 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284116/2026** e o código **ZERZMTUZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02180/2026, DE 09 NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2328/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANDREIA DE MELO GIACOMINI DE MARCO, matrícula n° 648.841, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Planejamento do Orçamento Público (Código da Vaga: 001), padrão FG-07, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a titular ADAIANE CRISPIM DE SOUZA, matrícula n° 342.378, em férias, no período de 05 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00275082/2026 e o código 12BVCY73.

Peça do processo/documento PMF I 00275082/2026, materializada por: F.T.D.C em 09/11/2026 17:15 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02180.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG ANDREIA DE MELO G. DE MARCO - ADAIANE CRISPIM DE SOUZA"

Código para verificação:**12BVCY73**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em09/11/2026 às 16:26:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00275082/2026** e o código **12BVCY73** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 841/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **879304** para exercer o encargo de **Fiscal Titular do CONTRATO 985/SME/2025 - TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES - ME**, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada na desratização, desinsetização, descupinização e afugentamento de pombos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC.

Art. 2º - Designar o servidor **MARCELO SUEZO HASEDA,** matrícula **nº. 456950**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código QBRXYFI0.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: N.M.P.L em 10/11/2026 11:11 CPF: ***.494.369-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 841-2026 985-SME-2025 - Marcelo e MArcelo"

Código para verificação:**QBRXYFI0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em10/11/2026 às 11:10:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **QBRXYFI0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA ADV 1843

PORTARIA ADV Nº 01843/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Brunno Giovanelli Legname**, matrícula nº 887.545, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD 2649

PORTARIA CTD Nº 02649/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Patricia Graziele Viviani**, matrícula nº 885.715, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA N º 806/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais considerando o comunicado da Instituição Recriarte Pé no Chão, com base no Ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução n° 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 1120/2023 da Secretaria Municipal de Educação, publicada em Diário Oficial, edição nº 3591 de 20 de Dezembro de 2023 e Parecer nº 019/2023, aprovado em 06 de dezembro de 2023 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da Instituição Recriarte Pé no Chão, nome fantasia **RECRIARTE PÉ DE FEIJÃO**, inscrita no CNPJ 44.607.384/0002-61-Filial com base na legislação vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e.e.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293124/2026 e o código 1RCLN91J.

Peça do processo/documento PMF I 00293124/2026, materializada por: J.W em 10/11/2026 13:26 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 806 Cessar Recriarte Pe de feijão"

Código para verificação:**1RCLN91J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em09/11/2026 às 13:30:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293124/2026** e o código **1RCLN91J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PORTARIA N º 807/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais considerando o comunicado da Instituição A.L Educação-LTDA, com base no Ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades em 18/12/2026 e com base no Art. 39 da Resolução n° 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 659/2022 da Secretaria Municipal de Educação, publicada em Diário Oficial, edição nº 3298 de 13 de Outubro de 2022 e Parecer nº 014/2022, aprovado em 28 de setembro de 2022 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da Instituição A.L Educação-LTDA, nome fantasia **ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS**, inscrita no CNPJ 13.065.926/0001-07 com base na legislação vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e.e.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293112/2026 e o código U5ZY3N04.

Peça do processo/documento PMF I 00293112/2026, materializada por: J.W em 10/11/2026 13:29 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 807 Primeiros Passos"

Código para verificação:**U5ZY3N04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em09/11/2026 às 13:30:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293112/2026** e o código **U5ZY3N04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA N º 808/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções n° 01/2017 e n° 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento da Instituição **Risus Contraturno LTDA**, nome fantasia **RISUS EDUCAÇÃO INFANTIL E CONTRATURNO ESCOLAR,** CNPJ- 59.073.974/0001-48 Matriz da Rede Particular de Ensino, situado na Osvaldo Cruz, n° 292, Balneário- Florianópolis/SC, CEP 88.075-270 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 011/2026, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 28 de outubro de 2026.

Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil.

Artigo 3º Fica estabelecido que, a Instituição **RISUS EDUCAÇÃO INFANTIL E CONTRATURNO ESCOLAR,** será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e.e.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00121368/2026 e o código TML44G8L.

Peça do processo/documento PMF E 00121368/2026, materializada por: J.W em 10/11/2026 13:38 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 808 Risus"

Código para verificação:**TML44G8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em09/11/2026 às 13:30:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00121368/2026** e o código **TML44G8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA N º 809/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções n° 01/2017 e n° 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento da Instituição **Casa de Brincar Uba LTDA**, nome fantasia **CASA DE BRINCAR UBA,** CNPJ-41.911.784/0001-97 da Rede Particular de Ensino, situado na Rua vento Sul, n° 479, Campeche- Florianópolis/SC, CEP 88.063-070 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 015/2026, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 28 de outubro de 2026.

Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil.

Artigo 3º Fica estabelecido que, a Instituição **CASA DE BRINCAR UBA,** será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e.e.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00132876/2026 e o código UZ8K302V.

Peça do processo/documento PMF E 00132876/2026, materializada por: J.W em 10/11/2026 13:41 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 809 Casa de Brincar"

Código para verificação:**UZ8K302V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em09/11/2026 às 13:30:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00132876/2026** e o código **UZ8K302V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PORTARIA N º 810/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções n° 01/2017 e n° 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autoriza o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado a mudança de sede da Instituição Instituto Garapuvu de Educação e Desenvolvimento Familiar, nome fantasia **Centro Educacional Atobá IGEDEF,** nome fantasia **CENTRO EDUCACIONAL ATOBÁ** inscrita no CNPJ 12.803.829/0001-01, para Rua Patrício Farias, n° 135, Itacorubi - Florianópolis/SC, CEP 88.034.132 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 012/2026, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 28 de outubro de 2026.

Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado.

Artigo 3º Fica estabelecido que a instituição **CENTRO EDUCACIONAL ATOBÁ** será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e.e.

Rua: Conselheiro Mafra, 656 – 4º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6136

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00133844/2026 e o código PB2H0RHK.

Peça do processo/documento PMF E 00133844/2026, materializada por: J.W em 10/11/2026 13:43 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 810 Atobá"

Código para verificação:**PB2H0RHK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em09/11/2026 às 13:30:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00133844/2026** e o código **PB2H0RHK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIAS ADS 4157 A 4161

PORTARIA ADS Nº 04157/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kathlyn Cruz da Silva**, matrícula nº 886.108, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nara Alice da Costa, matrícula nº 432.687, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04158/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anne Coutinho Vicenti**, matrícula nº 887.863, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Pedro Francisco Crema, matrícula nº 311.901, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04159/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Villanueva da Costa Ferreira**, matrícula nº 886.169, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 13/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Dagmar Batista Maia, matrícula nº 230.057, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04160/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Valmir da Costa Pereira**, matrícula nº 887.865, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Monica Costa Silva, matrícula nº 590.070, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04161/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sarah Scheinstein Campos Gomes**, matrícula nº 886.790, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 10/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Soraia Martins Boneli, matrícula nº 419.931, por estar em licença capacitação (34). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ALT 2445 A 2449

PORTARIA ALT Nº 02445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/11/2026, a Portaria nº ADS 01196/26 de 03/02/2026 de **Thayene Esquivel da Cruz**, matrícula nº 882.027 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02446/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/11/2026, a Portaria nº ADS 01197/26 de 03/02/2026 de **Thayene Esquivel da Cruz**, matrícula nº 882.027 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2026, a Portaria nº LAP 00075/25 de 06/11/2025 de **Bianca Cristina de Souza Fagundes**, matrícula nº 507.989 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 02/02/2026 a 18/12/2026 nos termos do processo funcional nº 293598/2026 Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02649/26 de 19/05/2026 de **Sandra Luciana Pfaffenzeller**, matrícula nº 883.626 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/10/2026, a Portaria nº ADS 01482/26 de 03/02/2026 de **Raisa Pontes Obelar Rodrigues**, matrícula nº 882.488 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CEF 3524 A 3531

PORTARIA CEF Nº 03524/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/11/2026, da Portaria nº ADS 03949/26 de 07/10/2026, de **Anne Coutinho Vicenti**, matrícula nº 887.499, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03525/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/11/2026, da Portaria nº CTD 02644/26 de 05/11/2026, de **Luana Pereira de Souza**, matrícula nº 887.823, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03526/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/11/2026, da Portaria nº ADS 03825/26 de 18/09/2026, de **Julia Bittencourt Hammes Sampaio**, matrícula nº 886.779, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03527/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/11/2026, da Portaria nº CTD 02578/26 de 15/10/2026, de **Gabriela Agapito Goncalves**, matrícula nº 887.575, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03528/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/11/2026, da Portaria nº ADS 03533/26 de 24/08/2026, de **Sarah Scheinstein Campos Gomes**, matrícula nº 886.790, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03529/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/11/2026, da Portaria nº CTD 02124/26 de 18/06/2026, de **Patricia Graziele Viviani**, matrícula nº 885.715, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03530/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/10/2026, da Portaria nº DAC 00029/26 de 03/09/2026, de **Alice Leda de Andrade**, matrícula nº 887.039, lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03531/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/11/2026, da Portaria nº ADS 04149/26 de 09/11/2026, de **Ana Paula Bastos**, matrícula nº 887.851, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DAC 031 E 032

PORTARIA DAC Nº 00031/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para Carina da Silva Lombardi, matrícula nº 887.821, no período de 06/11/2026 a 22/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DAC Nº 00032/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para Alice Leda de Andrade, matrícula nº 887.039, no período de 05/10/2026 a 04/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DGPE 794 A 798

PORTARIA Nº 794/2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Isabel Cristina de Souza**, matrícula nº 438.936, designada para a Coordenação do Polo UAB Florianópolis, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 795/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tuani Regina de Magalhães**, matrícula nº 330.272, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, nos dias 11, 12, 13, 26, 27 e 30 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 796/2026.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fabíula de Souza,** matrícula nº 159.360, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 13 e 23 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 797/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Elaine Cristina Gamba**, matrícula nº 360.384, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 18 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 798/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Patricia Aparecida Estevão de Oliveira**, matrícula nº 879.521, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 23 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 017/2026

Processo PMF E 00279262/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS - OSCOPAC**, inscrita no CNPJ nº **80.672.645/0001-00.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **10/11/2026 a 10/11/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

Peça do processo/documento PMF E 00279262/2026, materializada por: N.M.P.L em 10/11/2026 10:54 CPF: ***.494.369-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00279262/2026 e o código LPPW44Q2.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00279262/2026 e o código LPPW44Q2.

Peça do processo/documento PMF E 00279262/2026, materializada por: N.M.P.L em 10/11/2026 10:54 CPF: ***.494.369-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - OSCOPAC"

Código para verificação:**LPPW44Q2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em10/11/2026 às 10:44:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00279262/2026** e o código **LPPW44Q2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS - OSCOPAC, inscrita no CNPJ nº 80.672.645/0001-00, por sua representante legal a Sra. Regina Maria Floriani Petry, inscrito no CPF sob o nº xxx.823.5xx-xx, Diretora Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00279262/2026, materializada por: N.M.P.L em 10/11/2026 10:52 CPF: ***.494.369-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00279262/2026 e o código 8MTS0UJP.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - OSCOPAC"

Código para verificação:**8MTS0UJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em10/11/2026 às 10:44:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00279262/2026** e o código **8MTS0UJP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 222/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Willian Antonio Marcelino**, matrícula nº 1028-7, **Vanessa Oliveira**, matrícula nº 24222-5, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00275073/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00275073/2026 e o código BVPB2TMC.

Peça do processo/documento PMF I 00275073/2026, materializada por: A.K.D.O em 10/11/2026 11:27 CPF: ***.590.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 222 - 2026 - Parada LGBTI+.docx"

Código para verificação:**BVPB2TMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em06/11/2026 às 18:20:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00275073/2026** e o código **BVPB2TMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 416/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL, CNPJ 35.610.402/0001-92. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 53D5449BE9D0030E97E79C13A33FCF1336256086

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 417/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** VIOLETA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.700.462/0001-63. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** CBFE96A1F798D6963C66A718BC511FE731835DCA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 418/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 46.891.092 EUDALDO MONCAO ROCHA JUNIOR, CNPJ 46.891.092/0001-48. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 65B44C7A10D5BC21DDC726E65D48F13DD9DAF37B

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 419/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 18.723.621 LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR, CNPJ 18.723.621/0001-69. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** CDC41AED5E0E019323D1C4EA6EF2E185C55155CF

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 420/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 66.373.659 MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEAO, CNPJ 66.373.659/0001-00. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** B71BBDB7A29633BF456E9F753F8BA2E8003CA749

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 421/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** PRODUTO CULTURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 49.521.067/0001-60. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 4E18D4E03BB23EC3804DF6CD42A9C67E25F27219

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 422/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** F DA S BRITO CONSULTORIA, CNPJ 55.210.402/0001-02. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 78494DC3DBBCC7B6A136B9A777990F2C0A7C9EB8

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 423/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 62.273.692 FABIO SANTOS SILVA, CNPJ 62.273.692/0001-07. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 17A309C479820CEA8A80A3926987E1AB64F6686F

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 424/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 24.272.474 FABIO OLIVEIRA NUNES, CNPJ 24.272.474/0001-50. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** BAD0ABB2C6FE694BDCB9982B42D0B67204431A1A

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 425/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 13.894.772 KARINE JANAINA SANTOS COSTA, CNPJ 13.894.772/0001-66. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 9DA413EAE5C92BB0B29BDEC0690CF0853A84CCE4

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 426/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 65.497.773 ALEXANDRE FERNANDES GUIMARAES, CNPJ 65.497.773/0001-70. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** E09B0E86266E72D14D28D660DF209DF61F71CF7B

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 427/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** VOLANT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 12.292.361/0001-38. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** D087EC6807187826FD65B86100C5203DEF0CA79C

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 428/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** CARLOS BELÉM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA., CNPJ 08.576.412/0001-86. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 1A893636E4FE4153944A33AEA94FB41CAE600527

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 429/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** CASA DE FARINHA PRODUCOES LTDA, CNPJ 24.015.868/0001-23. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** F19B45342AB717A17111A6E96A2231BAC7F0C6E1

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 430/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, CNPJ 35.384.454/0001-98. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** F4261DAB0F9A13B545E5CEAF372C71A418B5D815

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 431/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 58.499.340 LUCAS GARCIA NUNES, CNPJ 58.499.340/0001-99. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** C44FAA98F9B381C9B022990B99B30430B0B40191

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 432/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 51.590.085 RONIERE MAXIMO PARREIRA DE SOUZA E SILVA, CNPJ 51.590.085/0001-46. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** E37411609FA6B2801FC7DE1A3356C0BB1FAC7360

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 433/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 20.004.575 BRUNO MORAES REGENTHAL, CNPJ 20.004.575/0001-90. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 0AA6923E80968CC1A7BD4DD1E241AE30FE9253B7

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 434/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO, CNPJ 44.676.662/0001-51. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 1A5077EAA763EC3B933851712C5E65DDD9BC392F

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 435/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 48.477.688 ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA, CNPJ 48.477.688/0001-21. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 599822A99A9AA589E4C1C491081E0725A40FA7E7

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 436/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 59.959.416 ANA CAROLINA STRAPACAO GUEDES VIANNA, CNPJ 59.959.416/0001-84. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** AF4C53ADC52CD493C1441987A837EE0FE85C37E1

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 437/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 53.678.141 MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA, CNPJ 53.678.141/0001-24. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 5B71E576E37FFBC1B5A54B4ECFBFD7CC13F50B29

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 438/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 57.749.539 DENIZE REFATTI, CNPJ 57.749.539/0001-65. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** C24F65BE088FF1EF750329B285CE8023261696B1

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 439/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 60.462.392 ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA, CNPJ 60.462.392/0001-32. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 3EA8B8881D0540B509BF79D8009DC88D8453BF1B

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 440/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** JOSMAR ANTUNES RODRIGUES 03935902913, CNPJ 33.385.525/0001-41. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 97BD825A8201577C01DD7C91F1532109F7B154D4

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 441/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 66751683715 MARCELO RANGEL LIMA, CNPJ 44.870.014/0001-31. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 3CEBFE6C8807766758221C2B06A4BF1DB69E9270

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 442/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** POPO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 13.233.068/0001-62. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 3BFAA2681AA346B7B6BFAAAACCAD81A3A7E8BFED

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 443/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 19.718.363 BRUNA DA SILVA SIZILIO, CNPJ 19.718.363/0001-95. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 249EC233C29F417D06B2406C629BE974567D7682

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 444/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** 65.544.225 Flávio Bezerra da Silva, CNPJ 65.544.225/0001-54. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** B1D6E884F403A9C949D6B58CF0D189D38EA5230C

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 445/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de parecerista para eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **CONTRATADO:** LARISSA DE MENEZES ALVANHAN 05201189954, CNPJ 29.645.772/0001-62. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.113,33 (seis mil cento e treze reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** B475C8766E376E472007A7568C19BB205450532F

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°448/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show Artístico do cantor “Kevin o Chris” para apresentação no Carnaval 2027 em Florianópolis. **CONTRATADO:** KEVIN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 34.562.972/0001-91. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 30/03/2027. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, II, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** AF881BEF4AAA50DCFA3C5A644238C2A8FD4B08E7

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°450/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de uma intervenção artística de médio porte para o Encontro Internacional de Renda de Bilro – 2026. **CONTRATADO:** MARIANA BARARDI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 19.905.691/0001-09. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento (AF) terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, II, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** D62B956FA565E9EEDC864B7393EBED650CE48B95

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/SMLCP/SULIC/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada em produção cultural para prestar serviços de planejamento executivo, coordenação e acompanhamento operacional do Encontro Internacional de Renda de Bilro. Dia 25 de novembro de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: CA355B8957A2007A07E988B5D044BEEAEFEC9550. PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA; **CNPJ:** 00.147.109/0001-56; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 966.917,00 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de
Licitações,Contratos e Parcerias

Luiz Fernandes Achar

Aquinpel Distribuidora Ltda.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** HAUSE NEON PAINÉIS LUMINOSOS LTDA; **CNPJ:** 47.782.287/0001-12; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 117.988,62 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de
Licitações,Contratos e Parcerias

Lucas Dias de Oliveira

Hause Neon Painéis Luminosos Ltda.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP; **CNPJ:** 20.992.564/0001-65; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 97.012,15 (Noventa e sete mil, doze reais e quinze centavos). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de
Licitações,Contratos e Parcerias

Dinara Spada
Helpfix Atacado de Papelaria Ltda EPP

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** INFOTRIZ COMERCIAL LTDA; **CNPJ:** 04.586.694/0001-41; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 249.032,53 (duzentos e quarenta e nove mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de
Licitações,Contratos e Parcerias

Camila de Oliveira Besen
Infotriz Comercial Ltda.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA; **CNPJ:** 95.764.890/0001-14; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 488.450,92 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois reais). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias

Irma Wasen
Virtual Suprimentos Ltda.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 09.213.849/0001-18; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 190.004,66 (cento e noventa mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias

Mariane Faustino Maria Machado
Elfort Importação e Distribuição de Produtos Ltda - EPP

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/SMLCP/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. **Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 318/SMLCP/SULIC/2026**; **COMPROMITENTE:** SINOSPEL LTDA; **CNPJ:** 52.676.902/0001-46; **Valor:** O **valor total** estimado da presente **Ata** é de **R$ 38.816,58 (trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência:** A validade da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **COMPROMITENTE**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na presente **ATA** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos dos seguintes órgãos:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.00	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.00	6001 / 5550
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.571	3.3.90.00	5550 / 5660 / 5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.00	5500 / 5660 / 5661 7660
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.00	6002
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.00	6002 / 6013

Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.00	6002 / 6011
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.00	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias

Arthur santos de Souza
Sinospel Ltda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para realização de show de Show Artístico do grupo "Kamisa 10" para apresentação no Carnaval de 2027 em Florianópolis. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 364/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** K10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **CNPJ:** 03.992.309/0001-01; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência:** Este **Contrato** terá sua vigência a partir da data de publicação até 30/03/2027; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	**4.711**	**3.3.90**	**5500 / 5701 / 7701 / 7501**

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Ariane Francozi Silva
K10 Produções Artísticas LTDA

David Patrício Guimarães Thomé
K10 Produções Artísticas LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO 37º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 324/EDUCBID/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 324/EDUCBID/2021.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE**:"**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS**"(...) **5.2** Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente contrato ocorrerão à conta dos recursos:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Educação	4.232 / 4.233	4.4.90.52	160
Secretaria Municipal de Educação	4.232 / 4.233	4.4.90.52	81 / 06
Secretaria Municipal de Educação	4.232 / 4.233	4.4.90.52	4021
Secretaria Municipal de Educação	4.232 / 4.233 / 2005	4.4.90.52	5500
Secretaria Municipal de Educação	4.232 / 4.233	4.4.90.52	5319
Secretaria Municipal de Educação	2337 / 2348	4.4.90.52	81 / 06 / 4021
Secretaria Municipal de Educação	3733 / 1175	4.4.90.52	5500
Secretaria Municipal de Educação	2057 / 2038 / 2034	3.3.90.39	7550
Secretaria Municipal de Educação	2771	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	4176 / 4177 / 4179 / 2627	3.3.90.39 / 4.4.90.39 / 4.4.90.52	5500 / 6011 / 6012 / 6013
Secretaria Municipal de Educação	2.57 2.57 2.38 2.34	3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.90.39 3.3.90.39	7574
Secretaria Municipal de Educação	2247	4.4.90.52	7001
Secretaria Municipal de Educação	1.5	4.4.90.39	7420
Secretaria Municipal de Educação	2.57 / 2348	4.4.90.52	7569

Secretaria Municipal de Educação	2348	4.4.90.52	7420
Secretaria Municipal de Educação	6.354	4.4.90	6007
Secretaria Municipal de Educação	2.337	4.4.90	7569
Secretaria Municipal de Administração	2.005	4.4.90.52	5500
Procuradoria Geral do Município	2.604	4.4.90.39	6140
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.52	6420
Fundo Municipal de Saúde	4177	4.4.90.52	7710
Fundo Municipal de Saúde	4176 / 4177	3.3.90.39	6011 / 7011 / 7019
Fundo Municipal de Saúde	4177	4.4.90.52	6002
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90	6421
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90	6423
Fundo Municipal de Saúde	**6.181**	**4.4.90**	**6007**
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	4.4.90.52	7001
Fundo Municipal de Assistência Social	2105 / 2102	4.4.90.52	5660 / 7660
Fundo Municipal de Assistência Social	2247	4.4.90.52	5661
Secretaria Municipal de Saúde	2.43	4.4.90.52	7706
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	3.212	4.4.90.52	5501
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	6.353	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	6.290	4.4.90	5511
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	4.4.90	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.941	4.4.90.52	5802
Controladoria-Geral Do Município	3.214 / 3.140	4.4.90.52	5501
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.621	4.4.90	5500
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	4.944	4.4.90	5500

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 905/2026, no Ofício OE 07/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2026, na CI nº 351/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00290529/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2026.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/FMS/2025 - PMF X HOSPITAL DA CATARATA DE FLORIANÓPOLIS LTDA .

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 187/FMS/2025.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:**A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 26 de março de 2027** e **término em 25 de março de 2028**, com fulcro nos arts. 105 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como, no Parecer Jurídico Nº 271/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de saúde; na CI nº 311/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026; na Manifestação do Fiscal do Contrato s/nº assinada em 08/10/2026; na Autorização s/nº assinado em 16/10/2026 pelo Gestor da Pasta; na Deliberação Nº 2298/2026 do Comitê Gestor de Governo; e no Processo Interno I 00197013/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

João Roberto Alvarenga Machado *e/ou*
Hospital da Catarata de Florianópolis LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/SME/2025 - PMF X SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 537/SME/2025.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:**A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 10 de novembro de 2026** e **término em 27 de fevereiro de 2027**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 105/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício n° 117/2026/COAE/SME/PMF, na Autorização s/n assinada em 28/10/2026 pelo Gestor da Pasta, na Deliberação nº 2412/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício DAOP nº 524/2026/SME/PMF, no Ofício DAOP nº 526/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00148716/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres
Secretaria Municipal de Educação

Ronaldo Benkendorf
SEPAT Multi Service LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 960/FMS/2021 - PMF X SR. HENRIQUE STEFAN JUNIOR.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência, alteração de cláusula e o reajuste do valor** do Contrato nº 960/FMS/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:**A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **01 de janeiro de 2027** e término em **31 de dezembro de 2027**, com fulcro no artigo 57, §2º c/c art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91, fundamentado no Parecer nº 264/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização e Justificativa s/n° assinada em 29/09/2026 pela Autoridade da Pasta, na Deliberação nº 2173/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Comunicação Interna s/n° assinada pela fiscal do Contrato em 16/09/2026 e no Processo Interno I 005945/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:**A Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, do referido Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR(...) Parágrafo Primeiro – O valor do aluguel será reajustado anualmente, através do **IPCA (IBGE)** ou em caso de sua falta ou extinção, será aquele definido pelo Índice Oficial que o Governo Indicar.(...)"**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor do Contrato, que fica reajustado em **(+) 4,223450%**, conforme o período de apuração de setembro/2025 a agosto/2026 do IPCA (IBGE), cujo valor mensal do contrato passará de R$ 15.616,03 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos) para R$ **16.275,57 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, gerando um impacto financeiro no exercício de 2027, no valor de **R$ 195.306,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).**Esta Cláusula de reajuste foi lavrada com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei 8.666/1993, no Parecer n° 264/SMS/GAB/ASSJUR/2026, na CI s/n°assinada em 16.09.2026, na Autorização s/n° assinada em 29.09.2026 pela Autoridade da Pasta, na

Deliberação n° 2173/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno n° 005945/2023.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Henrique Stefan Junio
Locador

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1073/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto **retificar as cláusulas segunda e terceira do oitavo termo aditivo** do Contrato nº 1073/SMI/2022, que versam sobre o reajuste retroativo e prospectivo, respectivamente.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**A Cláusula Segunda do Oitavo Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO:Fica reconhecido o reajuste retroativo referente ao período de 25 de novembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2025, incidentes sobre os montantes medidos de **R$ 3.834.803,34 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e três centavos e trinta e quatro centavos)**, ao qual se aplica o percentual acumulado de 7,015%, resultando um impacto financeiro retroativo de **R$ 269.011,45 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos onze reais e quarenta e cinco centavos)**, (...)".“(...) Da aplicação dos referidos índices, resulta um impacto financeiro adicional total de **R$ 1.152.921,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**, a ser incorporado ao contrato no exercício de 2026.(...)".A Cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO:“(...) Deste modo, o impacto financeiro total será de **R$ 2.527.824,27 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos**).(...)". **Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.**

Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação-Geral de Governança Colaborativa e Gestão
Unidade de adesão à Rede de Parcerias

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACT Nº 141/2026

Processos SEI-MGI nº 19973.017220/2025-60 e PMF 00082237/2026.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ADESÃO À REDE DE PARCERIAS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, denominado **MGI**, com sede no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar, Brasília – DF, CEP 70.040-906, inscrito no CNPJ/MF nº 00.489.828/0001-55, que, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO,** doravante denominada **SEGES,** neste ato representada pelo Secretário de Gestão e Inovação, **ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO**, brasileiro, matrícula SIAPE nº 1458895, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do D.O.U., de 9 de janeiro de 2023, e subdelegação de competência estabelecida no art. 7º da Portaria nº 572, de 08 de março de 2023, e

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**, com sede à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-102, inscrito no CNPJ/MF nº 82.892.282/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 505.186.239-04,

RESOLVEM celebrar o presente **Acordo de Cooperação Técnica** com a **finalidade de promover a adesão à Rede de Parcerias**, tendo em vista o que consta do **Processo SEI-MGI nº 19973.017220/2025-60** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; do art. 18, VII, do Anexo I do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026; da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; da Portaria SEGES/MGI nº 4.890, de 28 de agosto de 2023; e suas alterações; mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a adesão do **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS** à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de

transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes:

a) elaborar e cumprir o pactuado no Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;

b) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;

c) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro partícipe ou terceiros, quando da execução deste Acordo;

d) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

e) cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

f) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

g) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

h) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

i) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

j) observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e

k) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MGI/SEGES:

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do **MGI/SEGES:**

I- acompanhar a execução deste Acordo; e

II - compartilhar diretrizes, informações, atualizações normativas e tecnológicas, conhecimentos e experiências relativas às ações da Rede de Parcerias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS:**

I - acompanhar a execução do instrumento celebrado e seu Plano de Trabalho; e

II - compartilhar informações, conhecimentos, experiências, atualizações normativas e tecnológicas, relativas às ações da Rede, no âmbito de sua competência.

Subcláusula única. No caso de celebração de Acordo de Adesão a este Acordo de Cooperação Técnica, caberá, ainda, ao partícipe de que trata esta cláusula:

I - publicar o Acordo de Adesão celebrado no seu respectivo sítio oficial, de livre acesso;

II - enviar à Seges/MGI, até o dia 10 do mês subsequente ao da assinatura, a relação nominal dos órgãos ou entidades aderentes e as cópias dos respectivos Acordos de Adesão firmados;

III - receber do órgão ou entidade aderente, celebrante do Acordo de Adesão, a indicação de um representante, titular e suplente, para ser o ponto focal de interlocução dos assuntos relacionados ao instrumento e à Rede de Parcerias; e

IV - fornecer ao partícipe aderente as informações e orientações necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO DE ÓRGÃO/ENTIDADE VIA ACORDO DE ADESÃO

Faz parte deste instrumento a minuta de Acordo de Adesão ao **ACT nº 141/2026**, que poderá ser celebrado durante a vigência deste Acordo de Cooperação Técnica, mediante iniciativa de eventual interessado, por meio de comunicação à **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS.**

Subcláusula única. O interessado que firmar o Acordo de Adesão deverá cumprir o disposto no Plano de Trabalho que integra este Acordo de Cooperação Técnica, bem como as demais obrigações previstas na Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, incisos I e II, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente o responsável titular e respectivo suplente, preferencialmente servidores públicos, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

Subcláusula primeira. Competirá aos responsáveis a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 (trinta) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais eventualmente gerados se sujeitarão às regras da legislação específica.

Subcláusula primeira. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

Subcláusula segunda. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

Subcláusula terceira. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e

b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Acordo de Cooperação Técnica fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo **MGI** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula única. Os partícipes deverão publicar o inteiro teor deste Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da última assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

O acompanhamento da execução das ações do presente acordo será realizado periodicamente por meio das reuniões técnicas convocadas pela Secretaria-Executiva da Rede de Parcerias, e os resultados alcançados serão consubstanciados em relatório periódico da referida Rede.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por consentimento, os partícipes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação.

Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente

TOPÁZIO SILVEIRA NETO Prefeito Município de Florianópolis	**ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO** Secretário Secretaria de Gestão e Inovação Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

TESTEMUNHAS:

Nome: **Katherine Schreiner** Matrícula nº 65.840-5 Órgão: Município de Florianópolis / Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias	Nome: Flávia da Fonseca Medeiros Matrícula SIAPE nº 2259611 Órgão: SEGES/MGI

ANEXO DO ACT nº 141/2026 - (Conforme disposto na CLÁUSULA SEXTA do ACT nº 141/2026)

ACORDO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 141/2026

O(A) **[ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL OU ENTE PRIVADO]** , doravante denominado **XXXX**, com sede no endereço -....., inscrito no CNPJ/MF nº, neste ato representado pelo [Secretário Municipal ou Dirigente Máximo da Entidade **.....**], nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial do(a) XXXX em ... de de 20.., portador da matrícula funcional nºOU [pelo(a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a), conforme atos constitutivos da entidade OU procuração apresentada nos autos], **resolve**

FIRMAR o presente **ACORDO DE ADESÃO**

tendo em vista o que consta do **Processo SEI-MGI nº 19973.017220/2025-60** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, do art. 18, VII, do Anexo I do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 08 de maio de 2025, da Portaria SEGES/MGI nº 4.890, de 28 de agosto de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 141/2026,** celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), e o **Município de Florianópolis**, tornando-se parceiro da Rede de Parcerias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

a) cumprir as atribuições próprias para fins de cumprimento do objeto deste Acordo;

b) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio, quando necessário;

c) permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

d) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

e) observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo;

f) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso;

g) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores,

servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro partícipe ou de terceiros, quando da execução deste Acordo; e

h) promover ações que visem ao cumprimento do **ACT nº 141/2026**, no âmbito da respectiva competência.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

a) Fornecer ao partícipe aderente, signatário do presente Acordo de Adesão, a cópia do **ACT nº 141/2026** e respectivo Plano de Trabalho celebrado; e

b) compartilhar com o partícipe aderente, signatário do presente instrumento, informações, conhecimentos, capacitações, experiências, dentre outras ações da Rede de Parcerias, no âmbito de sua competência.

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE - [ÓRGÃO OU ENTIDADE].

a) Executar e acompanhar as ações da Rede de Parcerias no âmbito de sua instituição e competência, na forma estabelecida no plano de trabalho do **ACT nº 141/2026**;

b) publicar o Acordo de Adesão celebrado no seu respectivo sítio oficial, de livre acesso; e

c) informar ao órgão ou entidade com o qual celebra o presente Acordo de Adesão, a indicação de um representante, titular e suplente, para ser o ponto focal de interlocução dos assuntos relacionados a este instrumento e à Rede de Parcerias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Da cooperação mútua. As ações, atividades e os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

3.2. Dos recursos humanos. Os recursos humanos utilizados, em decorrência das atividades deste Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação, não acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe e não implicarão cessão de servidores.

3.3. Dos recursos financeiros. Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes, e as despesas necessárias à execução do presente Acordo correrão por conta das dotações específicas constantes nos respectivos orçamentos.

3.4. Dos direitos intelectuais. Os direitos intelectuais eventualmente gerados se sujeitarão às regras da legislação específica. A divulgação do produto dependerá do consentimento prévio dos partícipes.

3.5. Das alterações. O presente Acordo poderá ser alterado, mantido seu objeto, devendo ser requerida nova anuência.

3.6. Do encerramento. O presente Acordo poderá ser extinto:

3.6.1. por **advento do termo final**, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

3.6.2. por **consenso** dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

3.6.3. por **denúncia** de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e

3.6.4. por **rescisão** a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, devidamente justificada, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando houver descumprimento de obrigação, ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

3.7. Da vigência. O presente Acordo de Adesão entrará em vigor a partir de sua assinatura, e terá sua vigência final na data do encerramento do **ACT nº 141/2026**, incluindo-se os eventuais termos aditivos de prorrogação de prazo.

3.8. Da publicação. Os partícipes deverão publicar o presente Acordo de Adesão na página de seus respectivos sítios oficiais na internet.

3.9. Da publicidade. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Adesão deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

3.10. Da Conciliação e do Foro. Os partícipes solicitarão a resolução de eventuais conflitos à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal da Advocacia-Geral da União. Não logrando êxito, elegem a Justiça Federal da Seção Judiciária do (Estado ou Distrito Federal) como foro competente para dirimir as questões

decorrentes deste Acordo de Adesão.

Local/UF, de de 20...

[NOME]

[Cargo]

[Órgão/Entidade aderente ao ACT nº 141/2026]

Documento assinado eletronicamente por **Katherine Schreiner**, **Usuário Externo**, em 06/10/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Topázio Silveira Neto**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tâmara da Conceição Carvalho de Castro**, **Coordenador(a)-Geral**, em 07/10/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego**, **Secretário(a)**, em 09/10/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64257667** e o código CRC **24F9B65F**.

Referência: Processo nº 19973.017220/2025-60. SEI nº 64257667

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00507/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MILENNY VALERIE LOPES DE PAULO, matrícula **887.793,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **FAZENDA DO RIO TAVARES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código YGWVU46P.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00507"

Código para verificação:**YGWVU46P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **YGWVU46P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00506/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANDRESSA SARATE BUSS, matrícula **887.792,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **FAZENDA DO RIO TAVARES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código DQ7X3VZN.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00506"

Código para verificação:**DQ7X3VZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **DQ7X3VZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00505/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LUIZA PESSI ROSSETTI, matrícula **887.770,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **SANTINHO**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código TLO4QWE7.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00505"

Código para verificação:**TLO4QWE7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **TLO4QWE7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00504/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LAIS GARCIA COELHO, matrícula **887.776,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **AGRONÔMICA**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código UB4DQ21P.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00504"

Código para verificação:**UB4DQ21P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **UB4DQ21P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00503/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR BRENDA KAROLAYNE MACHADO DA SILVA, matrícula **887.795,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **AGRONÔMICA**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código XKE3US6Z.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00503"

Código para verificação:**XKE3US6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **XKE3US6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00502/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR FRANCINE ROSA DOS SANTOS, matrícula **887.771,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **SACO GRANDE**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código MRTGIBXJ.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00502"

Código para verificação:**MRTGIBXJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **MRTGIBXJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00501/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR NATALIE D'AVILA DA SILVEIRA, matrícula **887.777,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **POLICLÍNICA NORTE**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código 7H9KNHIL.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00501"

Código para verificação:**7H9KNHIL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **7H9KNHIL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00500/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR VICTORIA LESLYÊ ROCHA GUTMANN, matrícula **887.802,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código 51OBGPVI.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00500"

Código para verificação:**51OBGPVI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **51OBGPVI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00499/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SOLANGE RAMOS DA SILVA, matrícula **887.809,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **RIO VERMELHO**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código WNFHJYIA.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00499"

Código para verificação:**WNFHJYIA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:24:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **WNFHJYIA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00498/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LETICIA STAKE SANTOS, matrícula **887.793,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **AGRONÔMICA**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código KNHAI8ZK.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00498"

Código para verificação:**KNHAI8ZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **KNHAI8ZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00497/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MARIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula **887.818,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **INGLESES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código MV5MG5M2.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00497"

Código para verificação:**MV5MG5M2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **MV5MG5M2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00496/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR DANILO MASCARENHAS GALVÃO SANTOS, matrícula **887.820,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **CACHOEIRA DO BOM JESUS**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código ZRWYAASK.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00496"

Código para verificação:**ZRWYAASK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **ZRWYAASK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00510/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ELIANE SILVIA CEZÁRIO, matrícula **887.855,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***17/11/2026 até 15/05/2027,*** na unidade **PÂNTANO DO SUL**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código SOVKY91G.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00510"

Código para verificação:**SOVKY91G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **SOVKY91G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00509/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LUIZ PHILIPE DE CASTRO, matrícula **887.843,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***17/11/2026 até 15/05/2027,*** na unidade **FAZENDA DO RIO TAVARES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código N67VUQS6.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00509"

Código para verificação:**N67VUQS6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **N67VUQS6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00516/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00491/2026,** que admite a servidora **MARCOS VINICIUS SCHMIDT PORTO**, matrícula **887.753, MOTORISTA SOCORRISTA,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "*MARCOS VINICIUS SCHMIDT*", LEIA-SE**: **"*MARCOS VINICIUS SCHMIDT PORTO*".**

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código C7F8UA79.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00516"

Código para verificação:**C7F8UA79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **C7F8UA79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00515/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00471/2026,** que admite a servidora **RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO**, matrícula **887.730, ENFERMEIRO,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "*carga horária de 40:00 semanais*", LEIA-SE**: "***carga horária de 30:00 horas semanais*".**

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código NNUHI7TR.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00515"

Código para verificação:**NNUHI7TR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **NNUHI7TR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00514/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00470/2026,** que admite a servidora **JULIA FANTINI**, matrícula **887.717, ENFERMEIRO,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "*carga horária de 40:00 semanais*", LEIA-SE**: **"*carga horária de 30:00 horas semanais*".**

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código 184MKM31.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00514"

Código para verificação:**184MKM31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **184MKM31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00513/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00468/2026,** que admite a servidora **SABRINA DOS SANTOS STEIN**, matrícula **887.726, ENFERMEIRO,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "*carga horária de 40:00 semanais*", LEIA-SE**: "***carga horária de 30:00 horas semanais*".**

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código 13DKP8PI.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00513"

Código para verificação:**13DKP8PI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **13DKP8PI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00512/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00467/2026,** que admite a servidora **ANGÉLICA ELIZA DA SILVEIRA**, matrícula **887.718, ENFERMEIRO,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "*carga horária de 40:00 semanais*", LEIA-SE**: "***carga horária de 30:00 horas semanais*".**

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código Z3Z8XUHT.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00512"

Código para verificação:**Z3Z8XUHT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **Z3Z8XUHT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00511/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00466/2026,** que admite a servidora **MILENE NEVES LEGEMANN**, matrícula **887.721, ENFERMEIRO,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "*carga horária de 40:00 semanais*", LEIA-SE**: "***carga horária de 30:00 horas semanais*".**

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código IH108XA6.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 13:26 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00511"

Código para verificação:**IH108XA6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 13:25:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **IH108XA6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00508/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR PEDRO SILVA DA SILVA, matrícula **887.827,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/11/2026 até 09/05/2027,*** na unidade **CAPIVARI**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00293101/2026 e o código 2U8BKRG4.

Peça do processo/documento PMF I 00293101/2026, materializada por: A.Z.C em 09/11/2026 17:00 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00508"

Código para verificação:**2U8BKRG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 16:29:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00293101/2026** e o código **2U8BKRG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº **00345/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora REJANE ZAIDAN SCAGLIONE, matrícula Nº 585.742, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, da Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00291103/2026 e o código 9OACY76H.

Peça do processo/documento PMF I 00291103/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 14:17 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 09:36:21 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 00345 2026 - REJANE ZAIDAN SCAGLIONE"

Código para verificação:**9OACY76H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00291103/2026** e o código **9OACY76H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº **00346/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REJANE ZAIDAN SCAGLIONE, matrícula Nº 585.742, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00291103/2026 e o código 9VZS45H3.

Peça do processo/documento PMF I 00291103/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 14:17 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 09:37:50 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00346 2026 - REJANE ZAIDAN SCAGLIONE"

Código para verificação:**9VZS45H3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00291103/2026** e o código **9VZS45H3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00313/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEO VIEIRA COUTINHO, matrícula Nº 089.761, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código TDB0QVBU.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:43:37 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00313 2026 LEO VIEIRA COUTINHO"

Código para verificação:**TDB0QVBU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:56:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **TDB0QVBU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00314/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA PRASS BARBOSA, matrícula Nº 887.685, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 04/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código N7FBZHM1.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:49:02 por CAUE CERISARA MENDES

Assinaturas do documento

"00314-2026 - FERNANDA PRASS BARBOSA"

Código para verificação:**N7FBZHM1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:20 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **N7FBZHM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00315/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELOISA MAFRA DE FREITAS DA SILVA, matrícula Nº 887.720, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código YPQNINA0.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:50:03 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00315-2026 - ELOISA MAFRA DE FREITAS DA SILVA"

Código para verificação:**YPQNINA0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **YPQNINA0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00316/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BIANKA ALMEIDA SOTERO DE SOUZA, matrícula Nº 887.712, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código LJJCTFPN.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:52:37 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00316-2026 - BIANKA ALMEIDA SOTERO DE SOUZA"

Código para verificação:**LJJCTFPN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **LJJCTFPN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00317/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAIANE MAXIMO DA SILVA, matrícula Nº 887.710, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código WPIS0YKZ.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C C M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:53:31 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00317-2026 - DAIANE MAXIMO DA SILVA"

Código para verificação:**WPIS0YKZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **WPIS0YKZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00318/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS FILHO, matrícula Nº 887.696, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 0GHNKU3Q.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:54:25 por CAUE CERISARA MENDES

Assinaturas do documento

"00318-2026 - CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS FILHO"

Código para verificação:**0GHNKU3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **0GHNKU3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00319/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELICA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula Nº 887.700, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código DE2YQX1R.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:55:21 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00319-2026 - ELICA DE OLIVEIRA VIEIRA"

Código para verificação:**DE2YQX1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **DE2YQX1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00320/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY GONCALVES ELI, matrícula Nº 887.708, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código N1NWUTBW.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:56:12 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00320-2026 - KELY GONCALVES ELI"

Código para verificação:**N1NWUTBW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **N1NWUTBW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00321/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ESTER ROSA SILVERIO DE SOUZA, matrícula Nº 887.697, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código DPLMIIW3.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:57:00 por CAUE CERISARA MENDES

Assinaturas do documento

"00321-2026 - ESTER ROSA SILVERIO DE SOUZA"

Código para verificação:**DPLMIIW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **DPLMIIW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00322/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA ALENCASTRO ROSSATO, matrícula Nº 887.707, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 6CWPQZHJ.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:57:50 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00322-2026 - BRUNA ALENCASTRO ROSSATO"

Código para verificação:**6CWPQZHJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **6CWPQZHJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00323/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA DE CASTILHOS ZANELLA, matrícula Nº 887.698, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código X20W1SMX.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:58:45 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00323-2026 - JULIANA DE CASTILHOS ZANELLA"

Código para verificação:**X20W1SMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **X20W1SMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00324/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MACHADO, matrícula Nº 887.755, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código BSNKKZYL.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 07:59:37 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00324-2026 - LUCIANA MACHADO"

Código para verificação:**BSNKKZYL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **BSNKKZYL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00325/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANE CRISTINA MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 887.723, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código KYFIH9QR.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C C M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:00:24 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00325-2026 - TATIANE CRISTINA MATEUS DE OLIVEIRA"

Código para verificação:**KYFIH9QR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **KYFIH9QR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00326/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SCHIRLEI HERONDINA DOS SANTOS, matrícula Nº 887.749, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código L6PVW0EI.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:01:16 por CAUE CERISARA MENDES

Assinaturas do documento

"00326-2026 - SCHIRLEI HERONDINA DOS SANTOS"

Código para verificação:**L6PVW0EI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **L6PVW0EI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00327/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAINA SUSAN DE MORAIS, matrícula Nº 887.722, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código ILFB06WQ.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:02:13 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00327-2026 - THAINA SUSAN DE MORAIS"

Código para verificação:**ILFB06WQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **ILFB06WQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00328/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MICANHANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula Nº 887.731, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código HFFAKGYS.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:03:05 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00328-2026 - MICANHANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA"

Código para verificação:**HFFAKGYS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **HFFAKGYS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00329/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LETICIA SOUZA DA SILVA, matrícula Nº 887.745, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 6E0XQT6S.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:04:00 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00329-2026 - LETICIA SOUZA DA SILVA"

Código para verificação:**6E0XQT6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **6E0XQT6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00330/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIA DOS SANTOS, matrícula Nº 887.743, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código YFJSY30Q.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C C M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:05:01 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00330-2026 - JULIA DOS SANTOS"

Código para verificação:**YFJSY30Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **YFJSY30Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00331/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SATURNINO DE BRITO, matrícula Nº 887.750, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 0OPJ7J8J.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:05:55 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00331-2026 - ANA CLAUDIA SATURNINO DE BRITO"

Código para verificação:**0OPJ7J8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **0OPJ7J8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00332/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE MAY DE AGUIAR, matrícula Nº 887.761, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 3LAGK19R.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:06:43 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00332-2026 - JAQUELINE MAY DE AGUIAR"

Código para verificação:**3LAGK19R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **3LAGK19R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00333/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SABRINA DUARTE DOS SANTOS, matrícula Nº 887.732, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código T4E0G43S.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:07:33 por CAUE CERISARA MENDES

Assinaturas do documento

"00333-2026 - SABRINA DUARTE DOS SANTOS"

Código para verificação:**T4E0G43S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **T4E0G43S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00334/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINALVA CORREA DA SILVA, matrícula Nº 887.760, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código J7F8RPYW.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:08:27 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00334-2026 - MARINALVA CORREA DA SILVA"

Código para verificação:**J7F8RPYW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **J7F8RPYW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00335/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAFAELA MARIA ROSA, matrícula Nº 887.605, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código YHUVRT4K.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:09:29 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00335 2026 - RAFAELA MARIA ROSA"

Código para verificação:**YHUVRT4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **YHUVRT4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00336/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SABRINA DOS SANTOS STEIN, matrícula Nº 887.726, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 1O12AJAB.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:10:28 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00336 2026 - SABRINA DOS SANTOS STEIN"

Código para verificação:**1O12AJAB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **1O12AJAB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00337/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELICA ELIZA DA SILVEIRA, matrícula Nº 887.718, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código D139X4JZ.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:11:28 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00337 2026 - ANGELICA ELIZA DA SILVEIRA"

Código para verificação:**D139X4JZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **D139X4JZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00338/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SABRINA ALMEIDA DA SILVA, matrícula Nº 887.747, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código J2992ZLJ.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:12:32 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00338 2026 - ANGELICA ELIZA DA SILVEIRA"

Código para verificação:**J2992ZLJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **J2992ZLJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00339/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO PEREIRA DE SOUZA, matrícula Nº 887.735, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código EI4NRQ12.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:13:52 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00339 2026 - BRUNO PEREIRA DE SOUZA"

Código para verificação:**EI4NRQ12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **EI4NRQ12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00340/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIA FANTINI, matrícula Nº 887.717, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código UHPMUDXV.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:15:52 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00340 2026 - JULIA FANTIN"

Código para verificação:**UHPMUDXV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **UHPMUDXV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00341/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENE NEVES LEGEMANN, matrícula Nº 887.721, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código EFZ4Z24Q.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:16:47 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00341 2026 - MILENE NEVES LEGEMANN"

Código para verificação:**EFZ4Z24Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **EFZ4Z24Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00342/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERICA ZAMBAM CARDOSO, matrícula Nº 887.716, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código RG1HXGX9.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:17:39 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00342 2026 - ERICA ZAMBAM CARDOSO"

Código para verificação:**RG1HXGX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **RG1HXGX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00343/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO, matrícula Nº 887.730, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código RPGFU3DO.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C C M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:18:31 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00343 2026 - RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO"

Código para verificação:**RPGFU3DO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **RPGFU3DO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº **00344/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO ARENA, matrícula Nº 887.684, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Norte 2, a partir de 06/11/2026.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00292824/2026 e o código 9DCI66UH.

Peça do processo/documento PMF I 00292824/2026, materializada por: C.C.M em 09/11/2026 13:54 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 09/11/2026 às 08:19:37 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00344 2026 - JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO ARENA"

Código para verificação:**9DCI66UH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em09/11/2026 às 09:59:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00292824/2026** e o código **9DCI66UH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/11/2026 Edição Nº. 4299

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 402/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os termos do Ato da Mesa nº 032/2026, que recebeu FREDERICO AMORIM DACOREGIO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura da Cidade, à disposição deste Poder Legislativo, decorrente da Portaria nº 03053/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261109150141396133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 403/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GILBERTO MACHADO CORDEIRO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261110122721B9C133